Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Janeiro de 2014 • Diario Municipal de Goiás • ANO III | Nº 0502

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2013

Nº Processo: 6083/2013. Pregão Presencial Nº 009/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte. CNPJ Contratado: 71.145.668/0006-80. Contratado: Primavia Veiculos Ltda. Objeto: Aquisição de Veículo (Pick-up) Zero Quilômetro para atendimento ao Departamento de Vigilância em Saúde, desta municipalidade. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02. Vigência: 30/12/2013 a 30/12/2014. Valor Total: R$ 33.200,00. Data de Assinatura: 30/12/2013.
Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
10.302.0210.2.037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Alvorada do Norte - GO, 02 de janeiro de 2014.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:AAD95396

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2012

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

"Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce e a Firma: Construir Assessoria Projetos e Construções Ltda-ME."

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 24.859.316/0001-00, com sede administrativa na Rua Adalto Fernandes nº. 201 - Centro – APARECIDA DO RIO DOCE, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSTRUIR ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.620.391/0001-11, doravante designada simplesmente de CONTRATADA.

LOCAL: Lavrado e assinado em APARECIDA DO RIO DOCE, GO, na sede do MUNICÍPIO na Rua Adalto Fernandes nº. 201 – Centro.

REPRESENTANTES: Representa o MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE o Prefeito Municipal o Senhor ILTON JUSTINO DE SOUZA, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Bahia nº. 300, centro, Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, portador do CPF/MF nº. 148.059.101-78 e Carteira de Identidade nº. 1215525 2ª Via DGPC/GO e a CONTRATADA o Senhor IVAIR ANTONIO FREITAS GUIMARÃES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Ludgero Pereira de Castro nº. 676, Centro na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, portador do CPF/MF nº. 612.886.161-04 e Carteira de Identidade nº. 3.177.173 SSP/GO.
SEDE DA CONTRATADA: A CONTRATADA tem sede de suas atividades, na Avenida José Manoel de Castro nº. 277, Cep 75.813-000 Centro na cidade de Caçu, Estado de Goiás.

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços decorre:

a) do fato do Contrato ser contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução em regime de empreitada Global das seguintes OBRAS: ITEM 1- pavimentação asfáltica - 14.676,30 metros quadrados de vias urbanas, terraplenagem 13.386 metros quadrados, meio fio com sarjeta 1.683 metros lineares, meio fio sem sarjeta 1.611 metros lineares e ITEM 2 - serviços de drenagem de águas pluviais em 283 metros ,na sede do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, tudo conforme planilhas, projetos e memoriais descritivos parte integrante deste contrato (pregão presencial 012/2012);

b) da faculdade outorgada à Administração, conforme previsão contida na minuta do Contrato, integrante do Edital de Licitação e na cláusula sétima do Contrato;

c) do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do Contrato de execução de Serviços de contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução em regime de empreitada Global das seguintes OBRAS: ITEM 1- pavimentação asfáltica - 14.676,30 metros quadrados de vias urbanas, terraplenagem 13.386 metros quadrados, meio fio com sarjeta 1.683 metros lineares, meio fio sem sarjeta 1.611 metros lineares e ITEM 2 - serviços de drenagem de águas pluviais em 283 metros ,na sede do Município de Aparecida do Rio Doce-GO,

tudo conforme planilhas, projetos e memoriais descritivos parte integrante deste contrato (pregão presencial 012/2012) citado na Cláusula Sétima, 07.01 do prazo, 07.01.01, do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2012 de 06 de julho de 2012, passará a ter a seguinte redação:

- o prazo concedido para conclusão total dos serviços será da data da emissão da ordem de serviço até o dia 31 de março de 2014.

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato nº 100/2012, firmado em 06 de julho de 2012.

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 31 de dezembro de 2013.

Prefeitura de Aparecida do Rio Doce-go
ILTON JUSTINO DE SOUZA
Contratante

Construir Assessoria Projetos e Construções Ltda-me
IVAIR ANTONIO FREITAS GUIMARÃES
Contratada

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:7B342E82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE FORNECIMENTO PP Nº. 017/2013.

ORDEM DE FORNECIMENTO PP Nº. 017/2013.

O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com endereço na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Eng. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, com base no Contrato nº 110/13, firmado em 31/12/2013, com a empresa **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNJP nº 10.953.767/0001-99, com sede na Av. Brasil sul, n° 4088, Setor Sul Jamil Miguel, CEP 75.124-820, Anápolis/GO, neste ato representado pelo senhor pelo Sr. Liverman Borges de Medeiros, brasileiro, casado, comerciário, portador da Carteira de Identidade nº 041877093 IFP/RJ e CPF nº 468.847.187-49, residente e domiciliado na Avenida Pires Fernandes, nº 656, St. Aeroporto, CEP: 74.030-070, Goiânia/GO.
RESOLVE:

1 - DAR A PRIMEIRA ORDEM DE FORNECIMENTO de 01 (um) veículo Zero KM, destinado aos serviços administrativos no Transporte do Prefeito e Servidores do Gabinete, conforme especificações constantes da Proposta de Preços.

2 - A despesa decorrente da presente Ordem de Fornecimento será executada em conformidade com as especificações contratual.

Campos Belos/GO, 31 de dezembro de 2013.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA
Contratada

Matéria publicada no dia 31/12/13.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:1A5BA7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
EXTRATO DA LEI DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2014/2017. EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA LEI PPA 2014/2017.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA LEI PPA 2014/2017
EXTRATO DA LEI DO PPA – PLANO PLURIANUAL 2014/2017.
LEI Nº 1.166/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

> "Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município, para o período de 2014/2017 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017, em obediência ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, com base no Plano de Governo, indicadores econômicos e sociais, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e as ações, destes decorrentes, para o referido quadriênio, conforme detalhamento dos Anexos integrantes desta Lei.
Art. 2º - As prioridades fixadas para o primeiro exercício orçamentário e financeiro do período abrangido por este Plano serão detalhadas em instrumento próprio que integrará a Lei de Orçamento Anual (LOA) para o referido exercício, em perfeita sintonia com as diretrizes para a elaboração do mesmo a ser ulteriormente proposta ao Poder Legislativo Municipal, na forma da Lei. Art. 3º - A alteração ou exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.
§ 1º - Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definido nas leis de diretrizes orçamentárias, o projeto de lei previsto no *caput* poderá propor agregação ou desmembramento de ações, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.
§ 2º Nos casos em que a alteração se limitar a alteração do título, do produto ou da unidade de medida poderá ser efetivada mediante lei orçamentária e seus créditos adicionais, desde que não modifique a finalidade da ação.
§ 4º O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos integrantes desta Lei, em decorrência de alteração na estrutura dos órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:7F2FAE33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 158/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: WALTER SILVA DO PRADO 52119718172

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula terceira, item 3.1 do contrato para **prestação** de serviços para qualquer atividade necessária à manutenção e limpeza em geral da área de

gramado e jardins da sede FESG/FAFICH, embalar todo o resíduo e colocar em locais de coleta indicado pela administração, mediante a ordem de serviço e a quantidade de servidores necessários, sendo que as ferramentas serão fornecidas pela contratante, **destinado à manutenção e administração da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba,** vencido em 31 de Dezembro de 2013 para 02 de Janeiro de 2013 até 05 de fevereiro de 2014, sendo valor total do saldo deste contrato de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais),correspondente a 17 (dezessete diárias)**.**

VALOR: R$ 1.020,00 (mil e vinte reais).

PAGAMENTO: de acordo com o contrato;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C1CC5AA7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 065/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: ANTONIO ALVES CARDOSO & CIA LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula sexta, item 9.2 do contrato original para locação equipamentos de informática, como multifuncionais digital laser, impressoras laser, com inclusão de todos os suprimentos, exceto papel, além de assistência técnica on-site, suporte de analista, peças, manutenção preventiva corretiva inclusos o deslocamento técnico, com pagamento mensal em quantidades de paginas produzidas, destinado a manutenção e administração da FESG, com vencimento para 31 de dezembro de 2013 pelo mesmo, tendo inicio em 02 de janeiro a 02 de maio de 2014, **conforme especificação abaixo:**

ITEM	OBJETO	SALDO/ QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÓPIA E IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO	1858	UNIDADE	0,042	780,53
2	**IMPRESSÃO COLORIDA**	61,73	UNID.	0,81	50,00
					830,53

Fica renovado o contrato no valor do saldo **R$ 830,53 (oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).**
VIGENCIA: inicio - 02/01/2014 – término 02/05/2014
PAGAMENTO: de acordo com a prestação do serviço, mediante apresentação de relatório;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2013.

DR. SILVIO ARANTES DE OLIVEIRA
Presidente da Fesg

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:F1021901

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Drª. **DANIELA SALLUM.**
Contratado: **LOURENÇO E SANTANA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.610.629/0001-07 neste ato representado pelo Sr. RONDINELE ROSA LOURENÇO
Fundamento legal: Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de materiais equipamentos de processamento de dados, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iporá-Go.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 11.464,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).**
Dotação:
VIGILANCIA EM SAUDE
03 - 13.13.10.301.1132.1.169.44.90.52 – Aquis. Equip. de Informática E Mobiliários FICHA: 414 - FONTE: 102
03 - 13.13.10.301.1132.1.169.44.90.52 – Aquis. Equip. de Informática E Mobiliários FICHA: 414 - FONTE: 114
Prazo de vigência: 30/12/2013 até 31/12/2013
Data da assinatura: 30/12/2013
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de dezembro de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DD205265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0231/2013 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

Contratante: **O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**
Contratado: **LOURENÇO E SANTANA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.610.629/0001-07 neste ato representado pelo Sr. RONDINELE ROSA LOURENÇO
Fundamento legal: Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Aquisição de materiais equipamentos de processamento de dados, destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Iporá-Go
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 17.563,36 (dezessete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**
Dotação:
FUNDEB-ESCOLA
01 - 12.12.12.361.1131.1.222.44.90.52 – Aquis. Equip.Informatica/Mobiliário FICHA: 359 - FONTE: 119
FUNDEB-CRECHES
02 - 12.12.12.365.1123.1.190.44.90.52 – Aquis. Equip.Informatica/Mobiliário FICHA: 391 - FONTE: 119
Prazo de vigência: 30/12/2013 até 31/12/2013
Data da assinatura: 30/12/2013
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de dezembro de 2013.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0DFCE900

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS.

ESPECIE	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	DATA DE ASSINATURA	ASSINA PELO MUNICIPIO	PELA CONTRATADA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO N° 106/13	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**	**BELCAR VEÍCULOS LTDA**	Aquisição de veículo, para a Secretaria Municipal de Saúde , de fabricação 2013/2014, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN), conforme descrição constante da proposta de preços.	**R$ 33.750,00**	**DE 10/12/13 A 10/12/16**	**10/12/13**	**Eng. Aurolino José dos santos Ninha – Prefeito Municipal**	**Waldir Antônio Elias Costa**	**AS CONSTANTES NO CONTRATO**
CONTRATO N° 107/13	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**	**BELCAR VEÍCULOS LTDA**	Aquisição de veículo, para a Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania Juventude e Trabalho, de fabricação 2013/2014, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN), conforme descrição constante da proposta de preços.	**R$ 33.750,00**	**DE 10/12/13 A 10/12/16**	**10/12/13**	**Eng. Aurolino José dos santos Ninha – Prefeito Municipal**	**Waldir Antônio Elias Costa**	**AS CONSTANTES NO CONTRATO**
CONTRATO Nº 110/13	**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**	**NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**	aquisição de 01 (um) veículo Zero KM, fabricação 2013/2014, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CONTRAN), destinado aos serviços administrativos no Transporte do Prefeito e Servidores do Gabinete, conforme descrição constante da proposta de preços	**R$ 109.500,000**	**DE 31/12/13 A 31/12/16**	**31/12/2013**	**Eng. Aurolino José dos santos Ninha – Prefeito Municipal**	Liverman Borges de Medeiros	**AS CONSTANTES NO CONTRATO**

Campos Belos/GO, 31 de dezembro de 2013.

Matéria publicada no dia 31/12/13.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser averiguada no site: www.camposbelos.go.gov.br, no Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Munícipios – AGM, placard de publicidades deste município por um período de 30 (trinta) dias e cadastrado no TCM.

Publicado por:
Katiele Marques Silva
Código Identificador:DD6DB332

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 129/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: LECEL COMÉRCIO DE ELETRO E CELULARES LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula Terceira, item 3.1 do contrato para a aquisição de armários de aço, ar condicionado, arquivos, refrigerador e móveis para escritório em geral, destinados à manutenção da Administração e Departamento Pedagógico da FESG/FAFICH, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2013 pelo período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Conforme itens relacionados abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINACAO	MARCA	PC UNIT	PC TOTAL
1	10	UNID	Ar condicionado Split 12.000.00 btus, incluso despesas para instalação.	Electrolux	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
3	8	UNID	Armário de aço com 4 prateleiras e 2 portas 1.75x70cm chapa 24	Nobre	R$ 244,00	R$ 1.952,00
5	10	UNID	Arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas e 68cm de profundidade chapa 24	Pandim	R$ 245,00	R$ 2.450,00
8	20	UNID	Cadeira executiva assento e encosto conjugado, com pistão a gás, base giratória,	Nobre	R$ 135,00	R$ 2.700,00
14	10	UNID	Mesa com 2 gavetas, tubulacao em metalon 03x05cm, chapa 24 cor cinza 1.20x60cm	Nobre	R$ 150,00	R$ 1.500,00
15	10	UNID	Mesa em "L" 1.20x60cm com conexão de 80x60cm, gaveteiro com 2 gavetas, 1 suporte para cpu e 1 teclado retrátil, tubulação em metalon 03x05cm e chapa 24	Nobre	R$ 334,00	R$ 3.340,00
17	10	UNID	Prateleira de aço 1.98x90x40 com 5 bandejas reforçadas, chapa 24	Nobre	R$ 108,90	R$ 1.089,00
18	1	UNID	Refrigerador 260 litros	consul	R$ 919,90	R$ 919,90
TOTAL						**R$ 28.950,90**

VALOR: R$ 28.950,90 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

PAGAMENTO: de acordo com a entrega;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:D9755E20

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 121/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: LICIOMAR GOMES DE CARVALHO - ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula Terceira, item 3.1 do contrato para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e de construção em geral: elétrico e hidráulico destinados à manutenção da Administração e Depto Pedagógico da FESG/FAFICH, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2013 pelo período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, conforme itens relacionados abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINACAO	MARCA	PC UNIT	PC TOTAL
60	37	Und	LÂMPADA MISTA 250 W	GOLDEN	R$ 20,00	R$ 740,00
61	12	Und	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	GOLDEN	R$ 49,00	R$ 588,00
62	10	Und	PINO FEMEA	ILUMI	R$ 2,40	R$ 24,00
63	20	Und	PINO MACHO	ILUMI	R$ 2,50	R$ 50,00
64	52	Und	REATOR ELETRÔNICO 2X40 ALTO FATOR DE POTENCIA	ECP	R$ 18,50	R$ 962,00
66	149	Und	START S 10	PRATIC	R$ 0,60	R$ 89,40
68	20	Und	EXTENSOES DE 10 METROS	ILUMI	R$ 18,00	R$ 360,00
69	13	Und	ASTE PARA ATERRAMENTO 2,40METROS	COBRECOM	R$ 19,90	R$ 258,70
70	05	Und	ACABAMENTO VÁLVULA B.HIDRA 4900 CZ OU SIMILAR	HIDRA DECA	R$ 29,50	R$ 147,50
81	49	Und	JOELHO ESG. 90.40 COM ANEL	KRONA	R$ 2,00	R$ 98,00
82	50	Und	JOELHO ESG. 90.50MM	KRONA	R$ 1,40	R$ 70,00
83	30	Und	LUVA ESG. 100MM	KRONA	R$ 3,20	R$ 96,00
85	50	Und	LUVA SOLD. 25MM	KRONA	R$ 0,32	R$ 16,00
90	09	Und	REGISTRO ESFERA SOL. 50MM	KRONA	R$ 14,00	R$ 126,00
93	20	Und	ROLO PINTURA LA 23CM S/CB	TIGRE	R$ 14,27	R$ 285,40
97	30	Und	TE ESG. 100X100MM	KRONA	R$ 7,00	R$ 210,00
98	48	Und	TE ESG. 100X50MM	KRONA	R$ 6,00	R$ 288,00
109	20	barra	TUBO ESG. “A” 50MM	HOTO	R$ 22,98	R$ 459,60
110	20	barra	TUBO ESG. “A” 75MM	HOTO	R$ 37,98	R$ 759,60
111	10	Und	TUBO LIGACAO AJUSTE	PLENA	R$ 8,72	R$ 87,20
113	20	barra	TUBO SOLD. 25MM	HOTO	R$ 37,02	R$ 740,40

VALOR: R$ 6.455,80 (seis mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos)**.**

PAGAMENTO: de acordo com a entrega;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:70205097

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 123/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: VOLTS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula Terceira, item 3.1 do contrato para aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis e de construção em geral: elétrico e hidráulico destinados à manutenção da Administração e Depto Pedagógico da FESG/FAFICH, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2013 pelo período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, com os itens relacionados abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINACAO	MARCA	PC UNIT	PC TOTAL
60	37	Und	LÂMPADA MISTA 250 W	GOLDEN	R$ 20,00	R$ 740,00
61	12	Und	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W	GOLDEN	R$ 49,00	R$ 588,00
62	10	Und	PINO FEMEA	ILUMI	R$ 2,40	R$ 24,00
63	20	Und	PINO MACHO	ILUMI	R$ 2,50	R$ 50,00
64	52	Und	REATOR ELETRÔNICO 2X40 ALTO FATOR DE POTENCIA	ECP	R$ 18,50	R$ 962,00
66	149	Und	START S 10	PRATIC	R$ 0,60	R$ 89,40
68	20	Und	EXTENSOES DE 10 METROS	ILUMI	R$ 18,00	R$ 360,00
69	13	Und	ASTE PARA ATERRAMENTO 2,40METROS	COBRECOM	R$ 19,90	R$ 258,70
70	05	Und	ACABAMENTO VÁLVULA B.HIDRA 4900 CZ OU SIMILAR	HIDRA DECA	R$ 29,50	R$ 147,50
81	49	Und	JOELHO ESG. 90.40 COM ANEL	KRONA	R$ 2,00	R$ 98,00
82	50	Und	JOELHO ESG. 90.50MM	KRONA	R$ 1,40	R$ 70,00
83	30	Und	LUVA ESG. 100MM	KRONA	R$ 3,20	R$ 96,00
85	50	Und	LUVA SOLD. 25MM	KRONA	R$ 0,32	R$ 16,00
90	09	Und	REGISTRO ESFERA SOL. 50MM	KRONA	R$ 14,00	R$ 126,00

93	20	Und	ROLO PINTURA LA 23CM S/CB	TIGRE	R$ 14,27	R$ 285,40
97	30	Und	TE ESG. 100X100MM	KRONA	R$ 7,00	R$ 210,00
98	48	Und	TE ESG. 100X50MM	KRONA	R$ 6,00	R$ 288,00
109	20	barra	TUBO ESG. "A" 50MM	HOTO	R$ 22,98	R$ 459,60
110	20	barra	TUBO ESG. "A" 75MM	HOTO	R$ 37,98	R$ 759,60
111	10	Und	TUBO LIGACAO AJUSTE	PLENA	R$ 8,72	R$ 87,20
113	20	barra	TUBO SOLD. 25MM	HOTO	R$ 37,02	R$ 740,40

VALOR: R$ 6.455,80 (seis mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos)**.**

PAGAMENTO: de acordo com a entrega;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2014.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9C7C908C

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 101/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: SINOMAR FRANCISCO MOREIRA - ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Décima Terceira, item 16.1 do contrato para **contratação de uma empresa para prestação de serviços de transporte de discentes para centros esportivos conveniados com a FESG: (CEMEL, Ginásio de Esportes e Campus de Agronomia) e viagens para realização de pesquisa de extensão AACC,** com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2013 pelo período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR INIT	VALOR TOTAL
1	Veiculo com capacidade mínima de 45 poltronas	Com trajeto de aproximadamente 10 km ida e volta – rota FESG/CEMEL, FESG/ GINASIO ou FESG/ CAMPUS AGRONOMIA.	180	Viagem	R$ 64,00	R$11.520,00

VALOR: R$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais).

PAGAMENTO: de acordo com o contrato;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7A6EF8FD

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 102/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: UNIÃO TRANSPORTE E EXCURSÕES LTDA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Décima Terceira, item 16.1 do contrato para **contratação de uma empresa para prestação de serviços de transporte de discentes para centros esportivos conveniados com a FESG: (CEMEL, Ginásio de Esportes e Campus de Agronomia) e viagens para realização de pesquisa de extensão AACC,** com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2013 pelo período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Quilometro Rodado	3.602	km	R$ 2,94	R$ 10.592,53

VALOR: R$ 10.592,53 (dez mil quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta e três centavos)

PAGAMENTO: de acordo com o contrato;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:096F8FA2

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 033/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: AUTO POSTO SCAPIM LTDA-ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula Décima Terceira, item 16.1 do contrato para **contração de uma empresa para fornecimento dos produtos que seguem na planilha abaixo, destinado a manutenção e administração da FESG,** conforme Ata de Julgamento do Convite nº 011/2013, com vencimento previsto para 31 de Dezembro de 2013 pelo período de 02 de Janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. No valor total do saldo de R$ 54.900,10 (cinqüenta e quatro mil e novecentos reais e dez centavos)**.**

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	16.624,17	LT	GASOLINA COMUM	2,90	48.210,10
2	3.000	LT	DIESEL	2,23	6.690,00

VALOR: R$ 54.900,10 (cinqüenta e quatro mil e novecentos reais e dez centavos)**.**

PAGAMENTO: de acordo com a entrega;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2013

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2F783D20

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 126/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: BRASILL INFORMATICA LTDA-ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula Terceira, item 3.1 do contrato para aquisição de bebedouros e ventiladores, destinados à manutenção da Administração e Departamento Pedagógico da FESG/FAFICH, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2013 pelo período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Conforme itens relacionados abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINACAO	MARCA	PC UNIT	PC TOTAL
6	10	UNID	Bebedouro de coluna com 2 saídas para agua e revestimento inox	MASTER FRIO	R$ 350,00	R$ 3.500,00
19	20	UNID	Ventilador de parede diâmetro de 60 cm com carenagem preta	VENTI SOL	R$ 117,00	R$ 2.340,00
					TOTAL	**R$ 5.840,00**

VALOR: 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais).

PAGAMENTO: de acordo com a entrega;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:ECB4AD6B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 127/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: CASTRO E SILVA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula Terceira, item 3.1 do contrato para aquisição armários de aço, bebedouros, climatizador, conjunto escolar (mesas, cadeiras) e móveis para escritório em geral, destinados à manutenção da Administração e Departamento Pedagógico da FESG/FAFICH, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2013 pelo período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Conforme itens relacionados abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINACAO	MARCA	PC UNIT	PC TOTAL
4	8	UNID	Armário de aço com 4 prateleiras e 2 portas 1.98x90cm chapa 24	IDEAL	R$ 350,00	R$ 2.800,00
7	2	UNID	Bebedouro de coluna com suporte para garrafão	MASTER FRIO	R$ 320,00	R$ 640,00
10	10	UNID	Climatizador de 06kg/08kg	ELGIN	R$ 265,00	R$ 2.650,00
11	200	UNID	Conjunto escolar sendo mesa revestida em formica, porta livro aramado, cadeira sendo assento e encosto revestido em tecido J Cerrano ou similar na cor preta tubo metalon 3x4,	M2V	R$ 104,90	R$ 20.980,00

			reforçado			
12	4	UNID	Escaninho 16 vaos com pistao para cadeado, chapa 24	IDEAL	R$ 487,00	R$ 1.948,00
13	10	UNID	Lixeira ecológica 4 x1 azul , verde, amarelo, vermelho com tubulação reforçada	SO LIXEIRAS	R$ 424,70	R$ 4.247,00
16	10	UNID	Mesa professor sem gaveta, tubulacao em metalon 03x05cm, chapa 24 medindo 1.00x0,60cm	NOBRE	R$ 84,00	R$ 840,00
					TOTAL	**R$ 34.105,00**

VALOR: R$ 34.105,00 (trinta e quatro mil cento e cinco reais).

PAGAMENTO: de acordo com a entrega;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:15A3A95B

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 128/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência da cláusula Terceira, item 3.1 do contrato para a aquisição de ar condicionado e móveis para escritório em geral (cadeira giratória presidente), destinados à manutenção da Administração e Departamento Pedagógico da FESG/FAFICH, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2013 pelo período de 02 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. Conforme itens relacionados abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DISCRIMINACAO	MARCA	PC UNIT	PC TOTAL
2	05	und	Ar condicionado Split 9.000.00 btus, incluso despesas para instalação.	ELGIN	R$ 1.220,00	R$ 6.100,00
9	10	und	Cadeira presidente giratória assento e encosto conjugado com base a gás, base giratória	ARTVIVA	R$ 218,50	R$ 2.185,00
					TOTAL	R$ 8.285,00

VALOR: R$ 8.285,00 (oito mil duzentos e oitenta e cinco reais).

PAGAMENTO: de acordo com a entrega;

Goiatuba - GO, 26 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:440C7439

